



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 1688/SIE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Rio Verde (GO).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 47, inciso IX, da Resolução Nº 38, de 7 de agosto de 2008, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.009494/2008-60

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Rio Verde (SWVD);
- II - município: Serranópolis (GO);
- III - proprietário: Pecuária Damha Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 17° 58' 09" S; 052° 34' 40" W;
- V - classe: 2-B;
- VI - dimensões da pista: 1.240 x 23 metros;
- VII - elevação: 790,00 metros;
- VIII - natureza do piso: cascalho;
- IX - designação da pista: 09/27;
- X - resistência do pavimento: 5.700 kg/0,50MPa;
- XI - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria DAC nº 1249/SIE, de 14 de agosto de 2008.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade até 14 de agosto de 2013.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária